



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 15 de junho de 2002



DECRETO Nº 6.496, DE 14 DE JUNHO DE 2002.

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a próxima fase da COPA DO MUNDO, cuja partida será realizada na próxima (Segunda-Feira), dia 17 de junho, às 08h:30m.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 17 de junho do corrente (Segunda-Feira) por força do jogo a SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, o Expediente nas Repartições da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, salvo nos Setores cujos serviços, a Juízo do respectivo Chefe for indispensável, o Expediente iniciará às 11:00hs.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
14 DE JUNHO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito